



**PREFEITURA DE  
VIÇOSA  
DO CEARÁ**  
TRADIÇÃO RENOVADA  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI Nº. 626/2013.**

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A QUADRA POLIESPORTIVA DO SÍTIO BUÍRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – A Quadra Poliesportiva Coberta do Sítio Buíra, no Distrito de General Tibúrcio, zona rural de Viçosa do Ceará, denominar-se-á oficialmente de “QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCA FERNANDES CARNEIRO”.

Parágrafo Único – A homenageada nasceu em 01 de dezembro de 1926 e faleceu em 05 de dezembro de 2011, tendo residido à vida toda na localidade Sítio Buíra, local que amava e de onde acompanhou a educação dos filhos.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE., em 25 de novembro de 2013.

  
**DIVALDO CARNEIRO SOARES**  
Prefeito Municipal